

JUVENTUDES

IJSN Especial



No dia 12 de agosto de 2002 foi instituído o **Dia Nacional da Juventude** pela Lei nº 10.515/2002. Nesse mesmo mês, em 2013, foi sancionada a Lei nº 12.852 que criou o **Estatuto da Juventude**, dispondo sobre os direitos dos jovens.

Considerando a diversidade de vivências juvenis, é importante adotar o termo no plural: ***juventudes***.

Tal diversidade se concretiza com base em condições sociais e culturais, como classe social, raça e gênero.

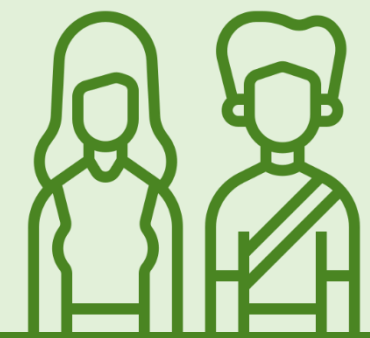


O **Estatuto da Juventude** considera jovens as pessoas com **idades entre 15 e 29 anos**.

Face à amplitude da faixa etária, é comum a subdivisão em jovens-adolescentes (15 a 17 anos), jovens-jovens (18 a 24 anos) e jovens-adultos (25 a 29 anos).

Aqui, apresentam-se dados referentes às juventudes em geral (15 a 29 anos), mas, para alguns indicadores, adota-se a subdivisão mencionada, de modo a compreender como os fenômenos afetam de maneira distinta os jovens de acordo com a fase da vida em que se encontram.

JOVENS (15 a 29 anos)



Jovens-adultos

25 a 29 anos

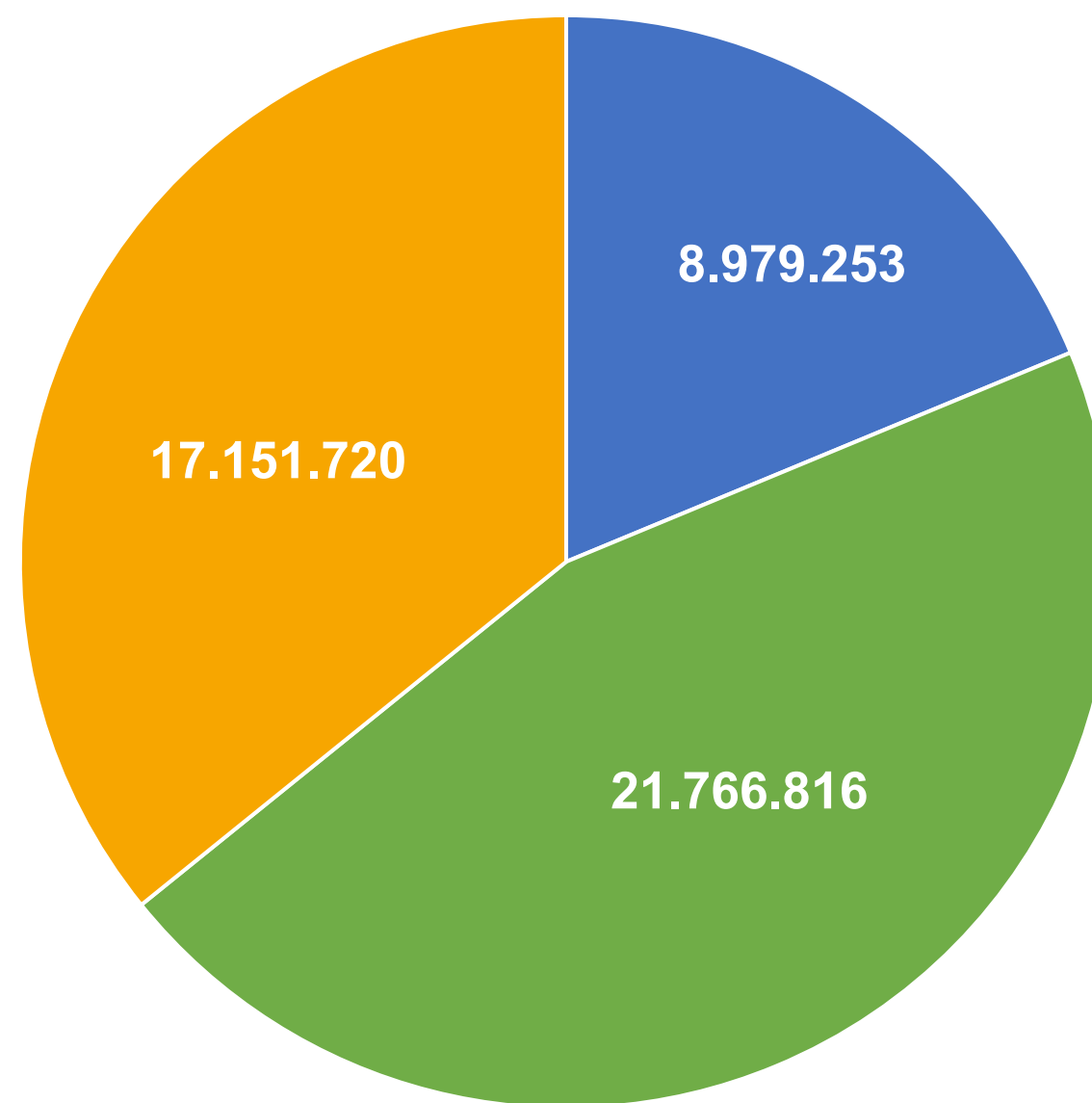
Jovens-jovens

18 a 24 anos

Jovens-adolescentes

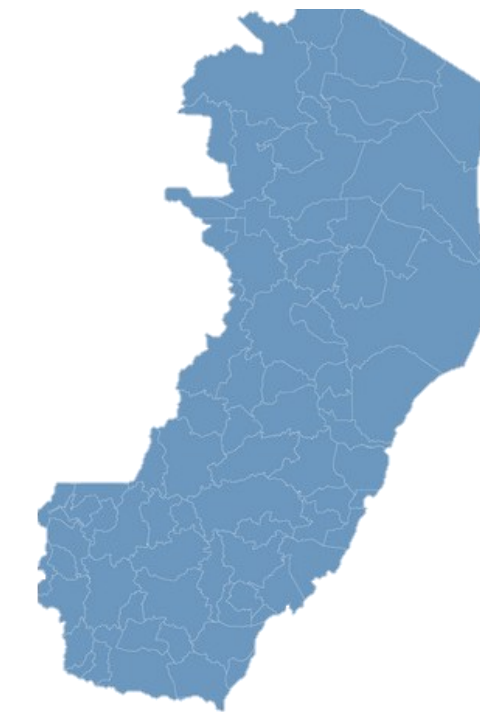
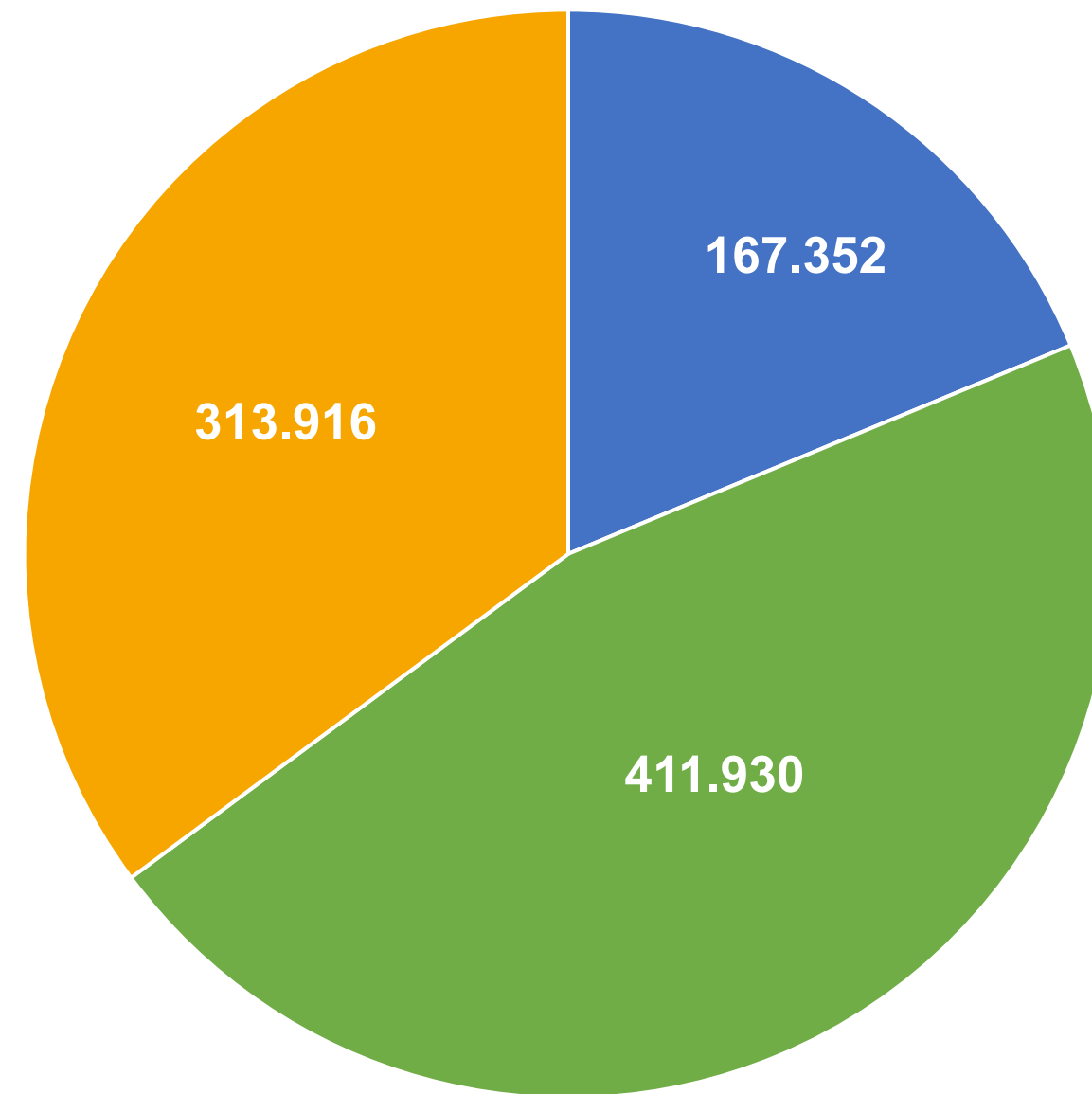
15 a 17 anos

Número de jovens de 15 a 29 anos, por faixa etária, **Brasil**, 2024



■ Jovens-adolescentes (15 a 17 anos) ■ Jovens-jovens (18 a 24 anos) ■ Jovens-adultos (25 a 29 anos)

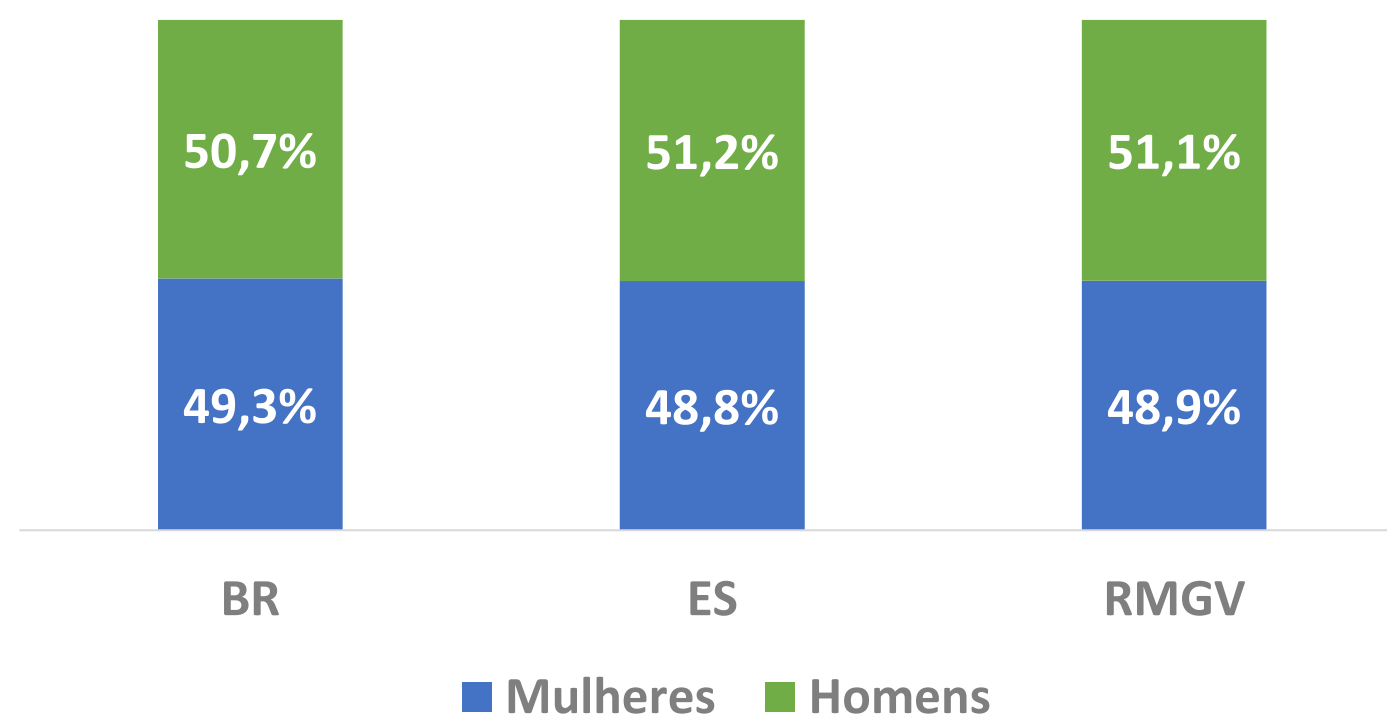
Número de jovens de 15 a 29 anos, **Espírito Santo**, por faixa etária, 2024



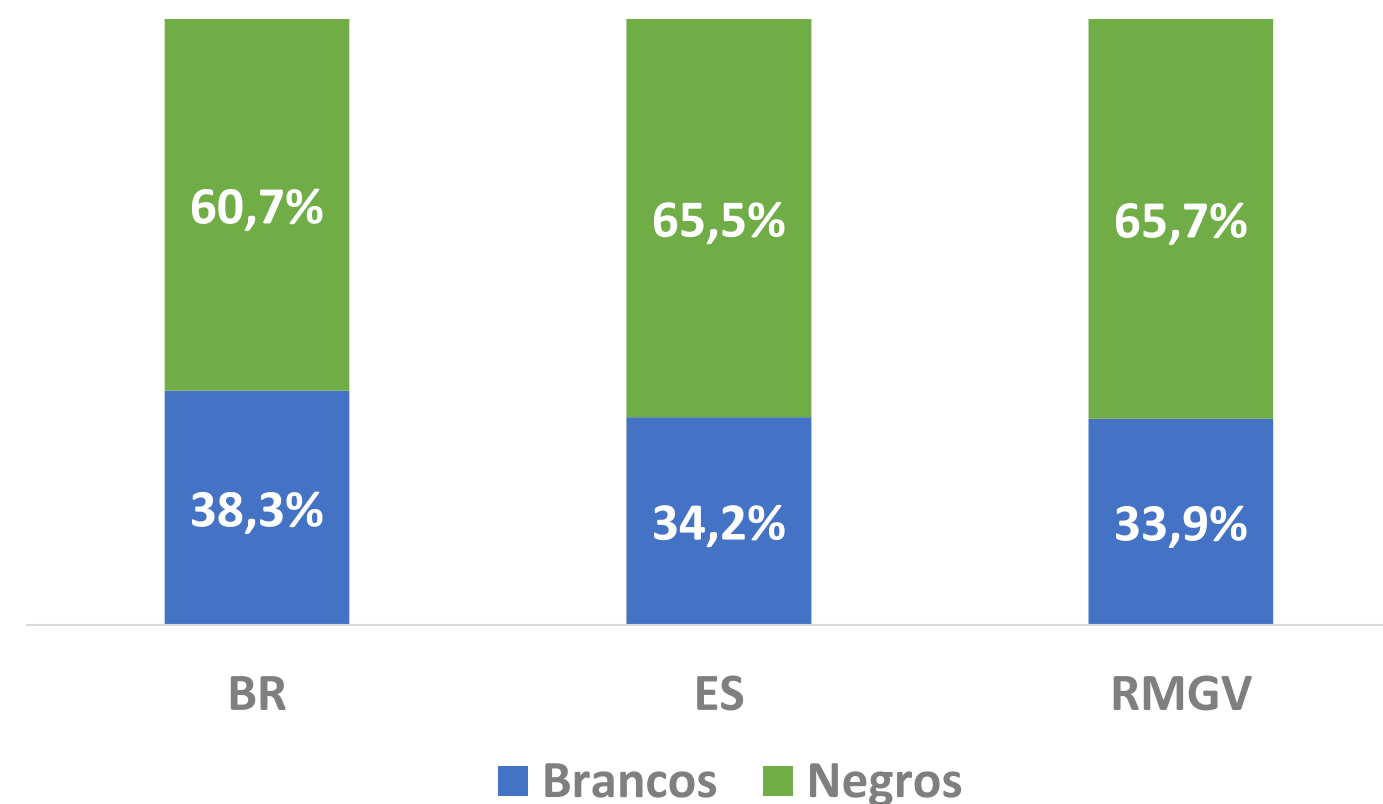
■ Jovens-adolescentes (15 a 17 anos) ■ Jovens-jovens (18 a 24 anos) ■ Jovens-adultos (25 a 29 anos)

Percentual de jovens de **15 a 29 anos**, Brasil, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2024

Por sexo

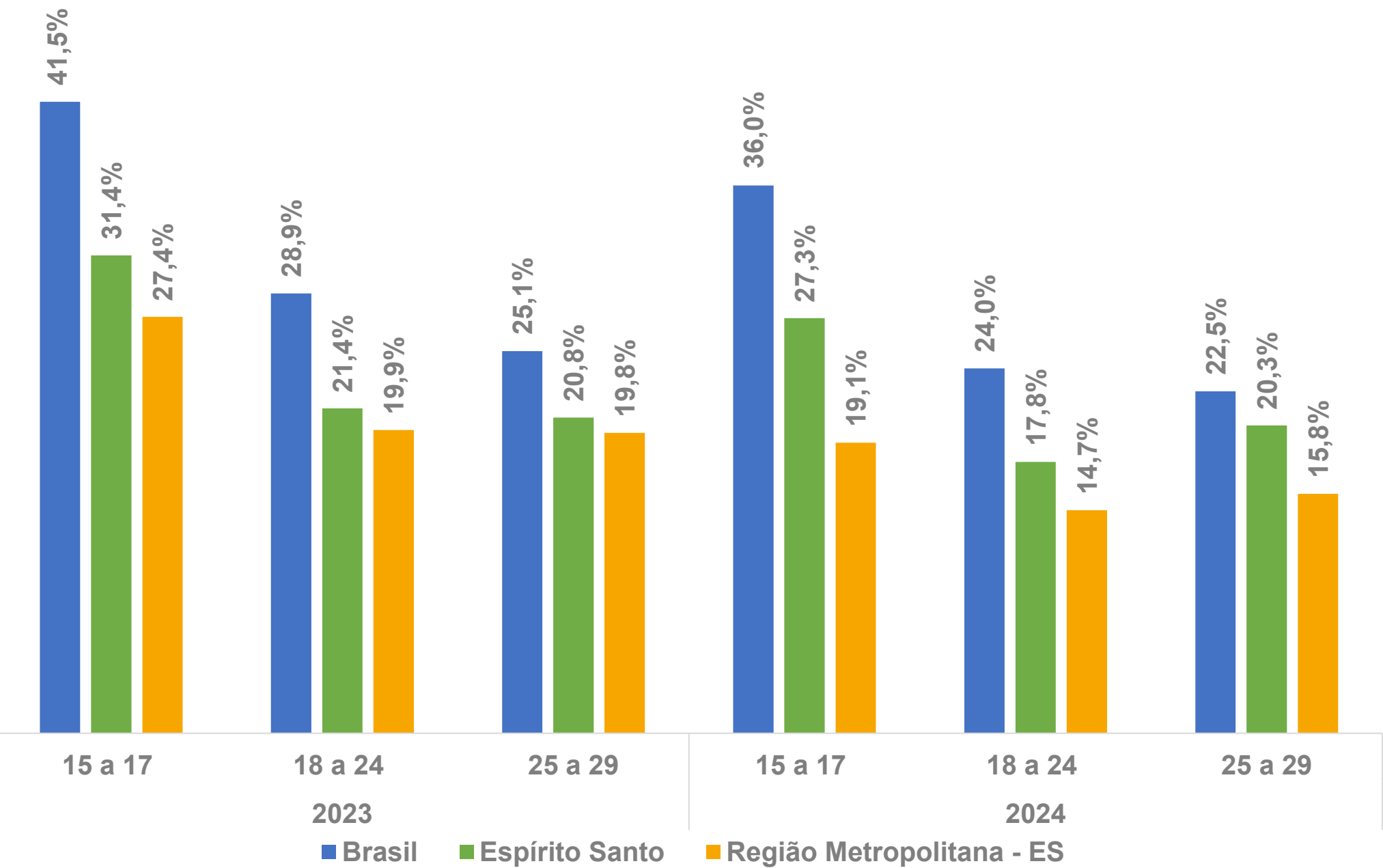


Por raça/cor*



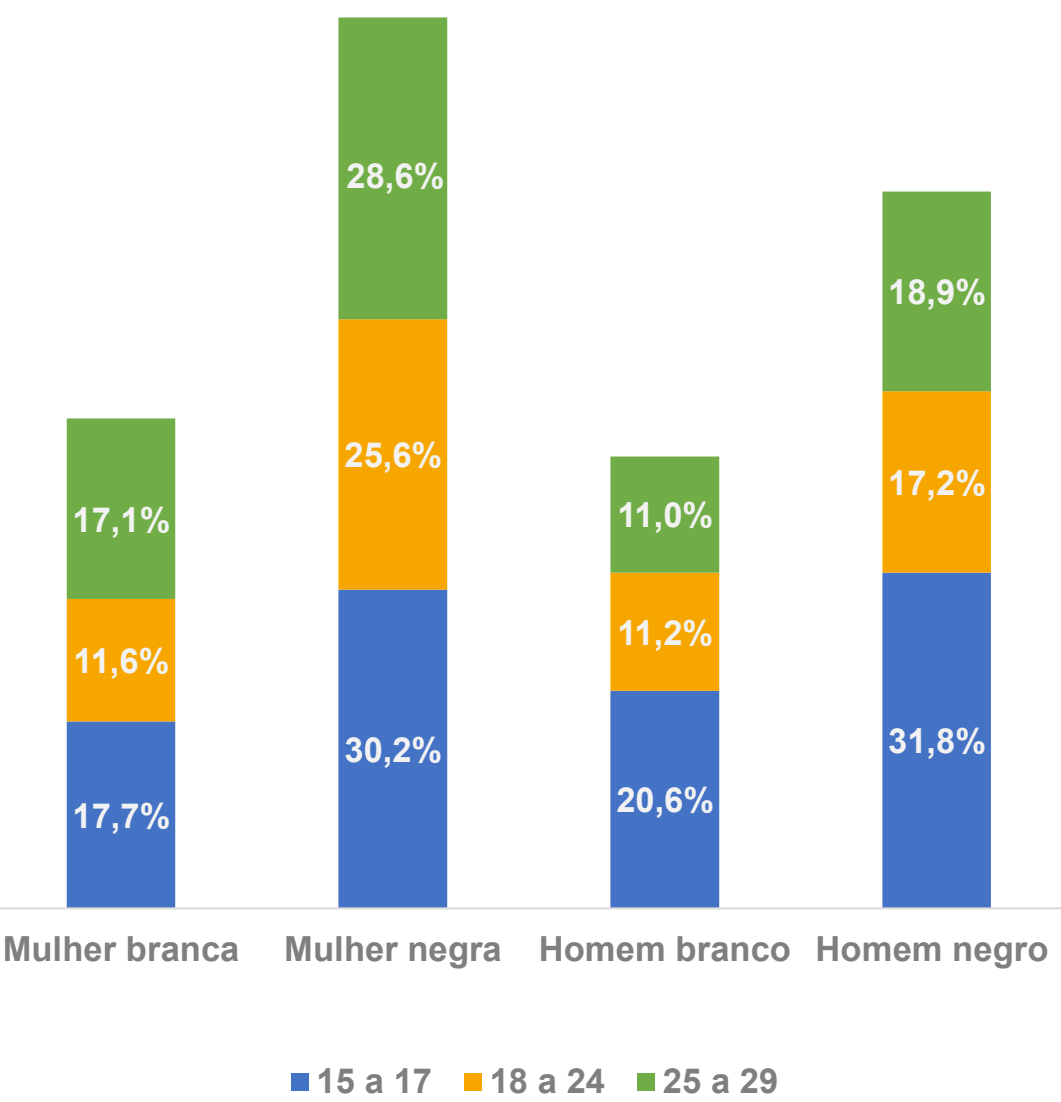
*As porcentagens não somam 100%, porque não foram consideradas outras categorias raciais, como Amarela e Indígena.

Percentual de jovens em **situação de pobreza**, Brasil, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2023-2024



Jovens-adolescentes apresentam maior percentual de pobreza para as três regiões

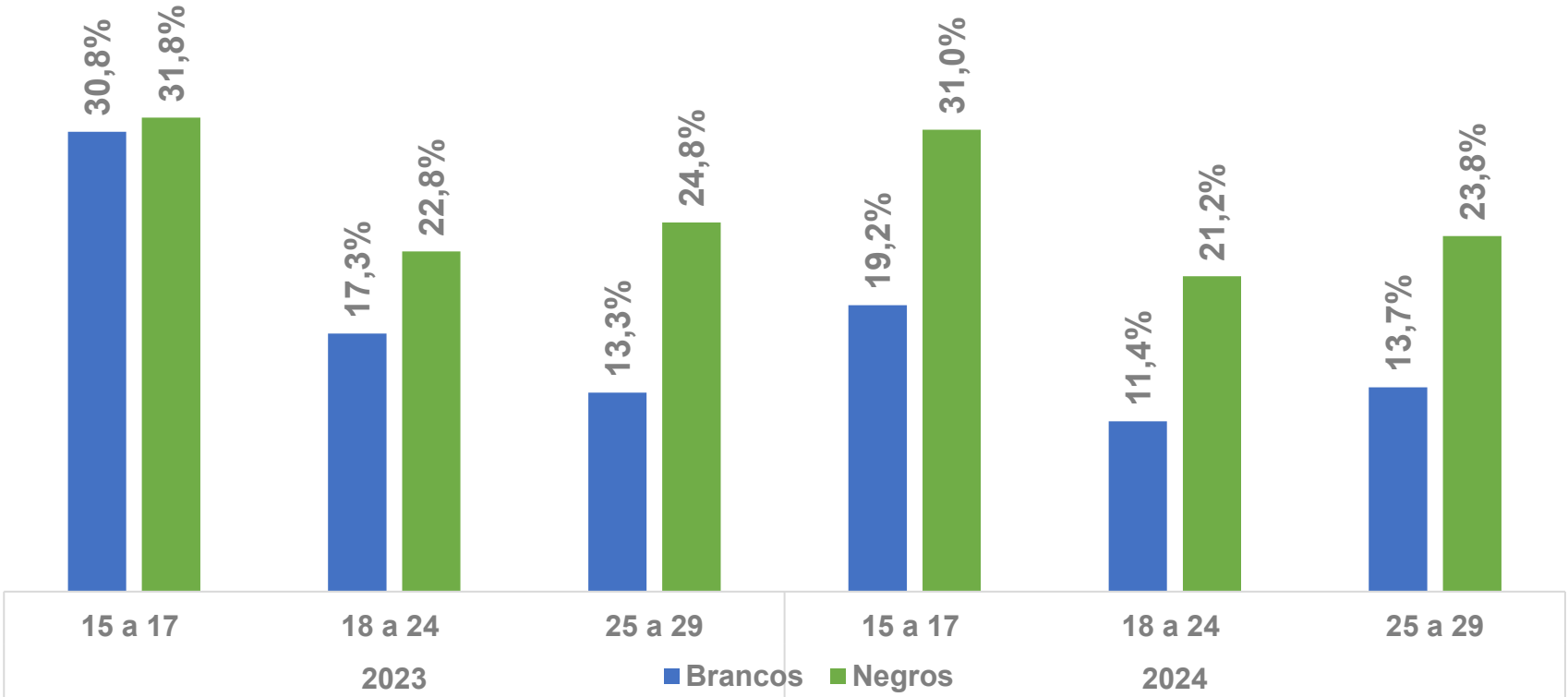
Percentual de **jovens na pobreza**, por raça/cor e sexo, Espírito Santo, 2024



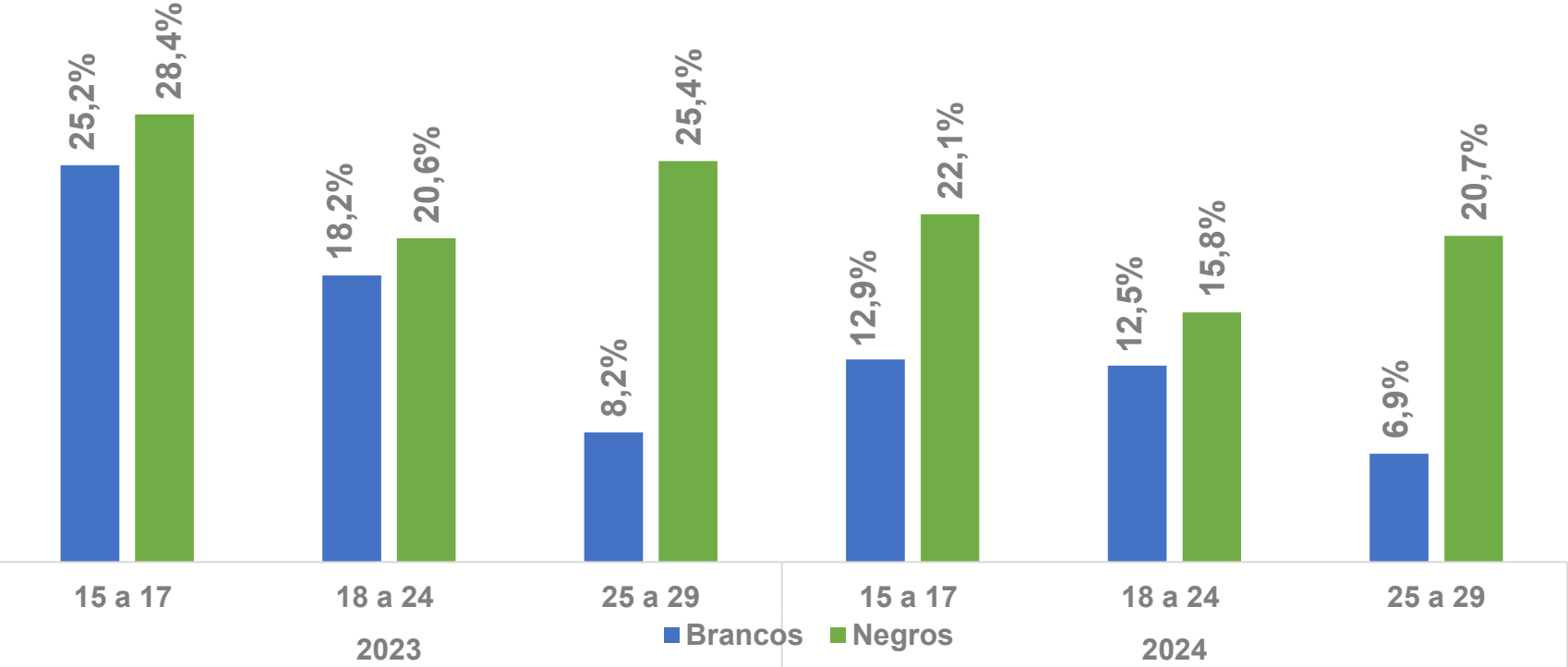
As jovens negras são maioria na pobreza.

Percentual de jovens em situação de **pobreza por raça/cor**, 2023-2024

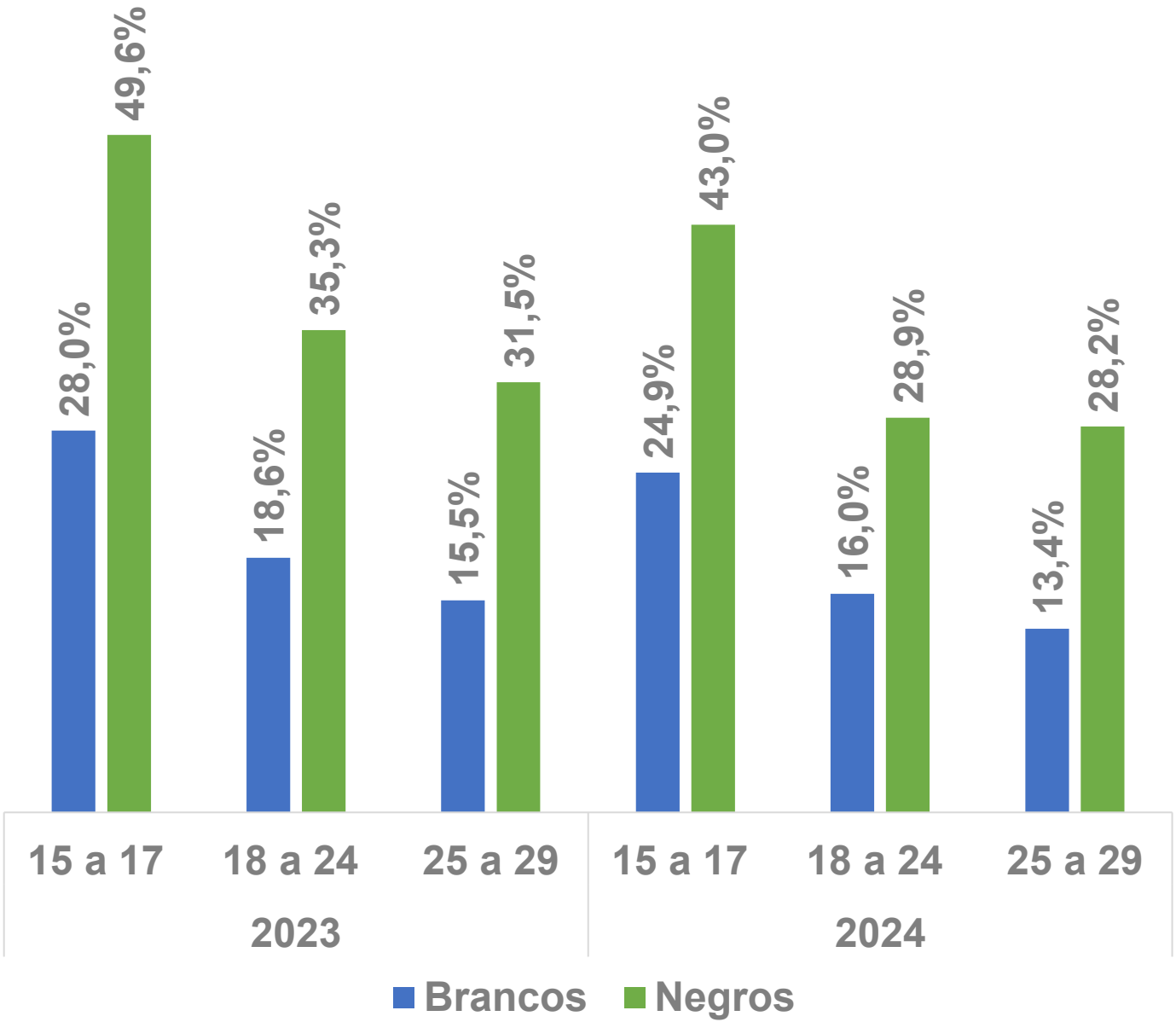
ES



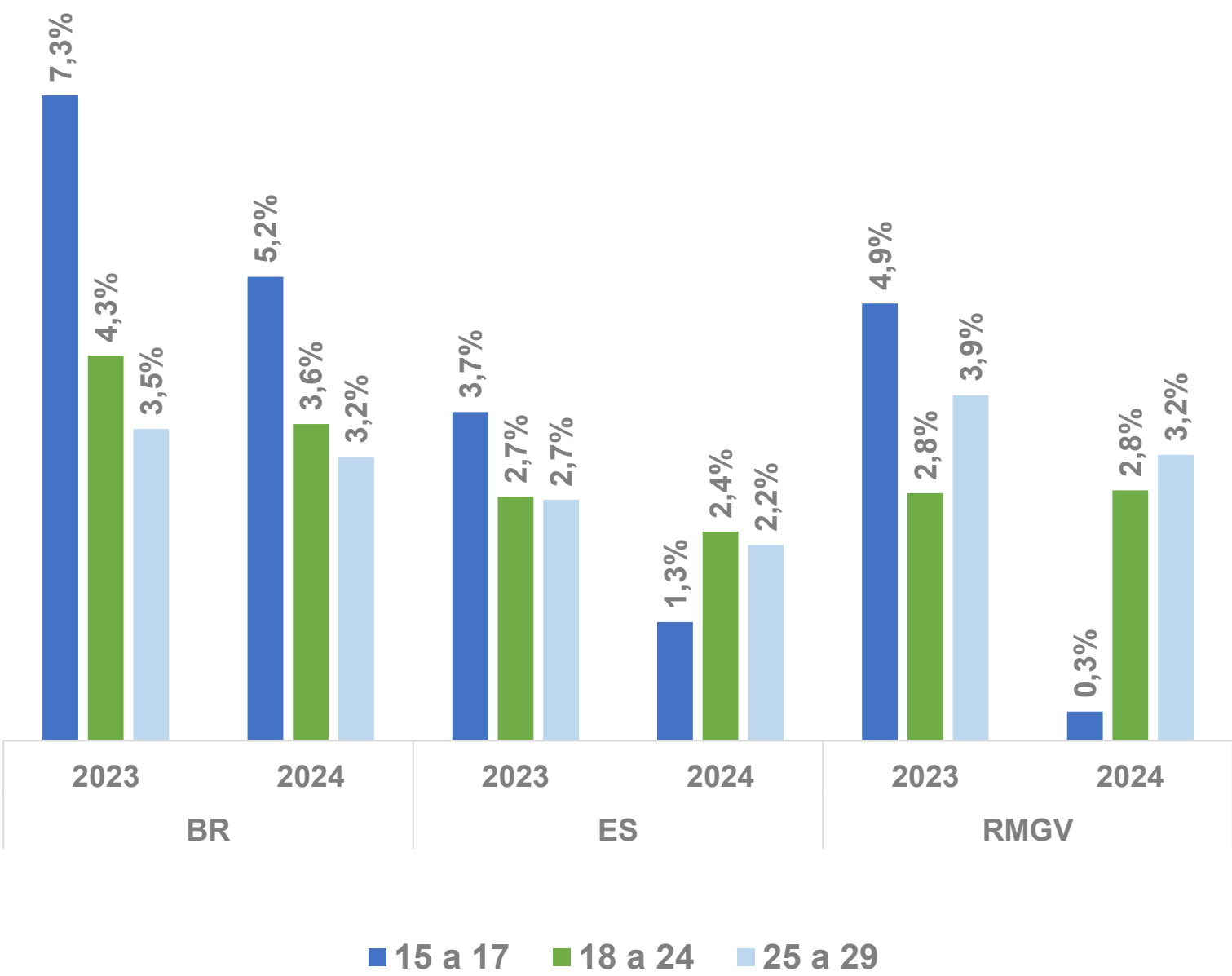
RMGV



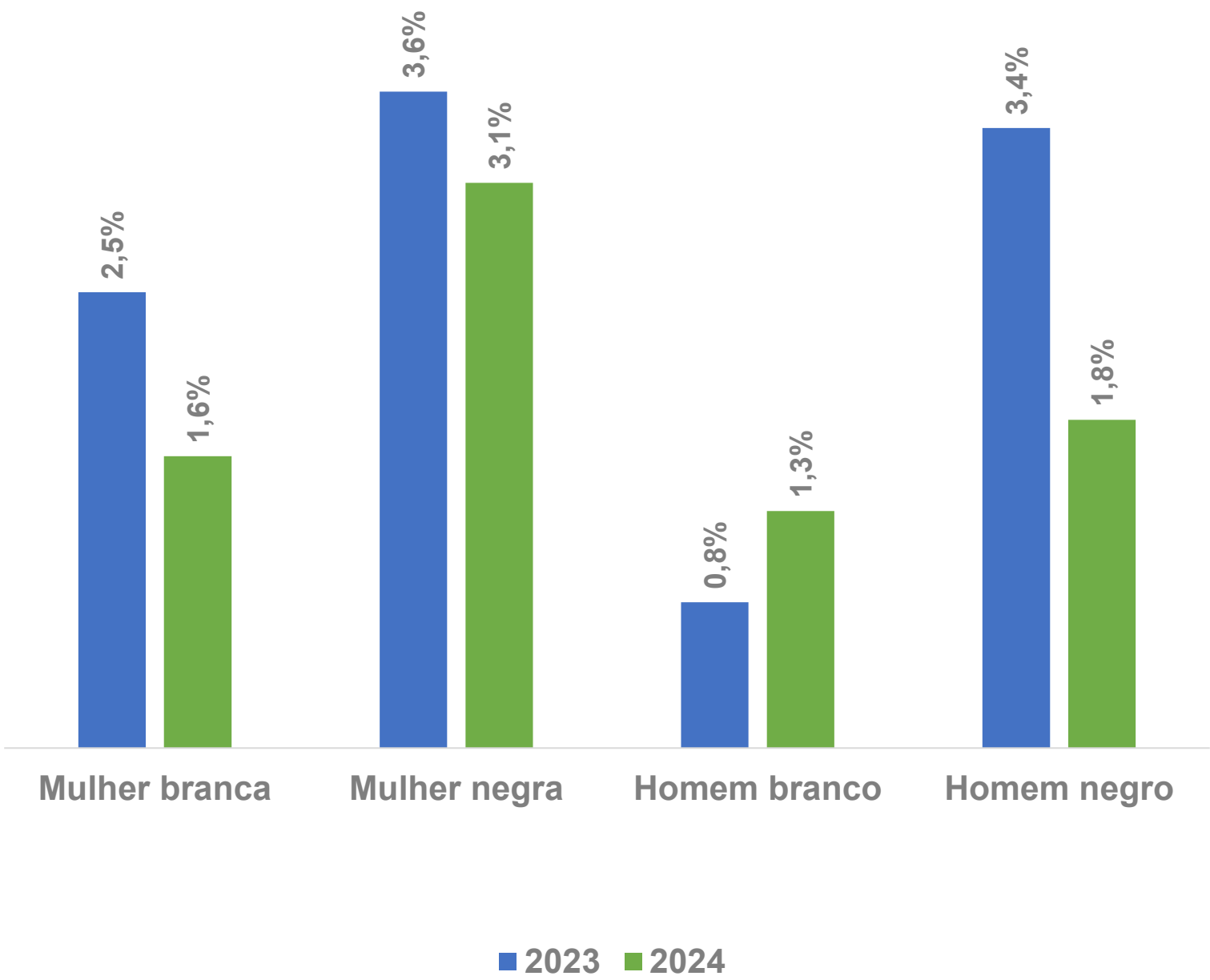
BR



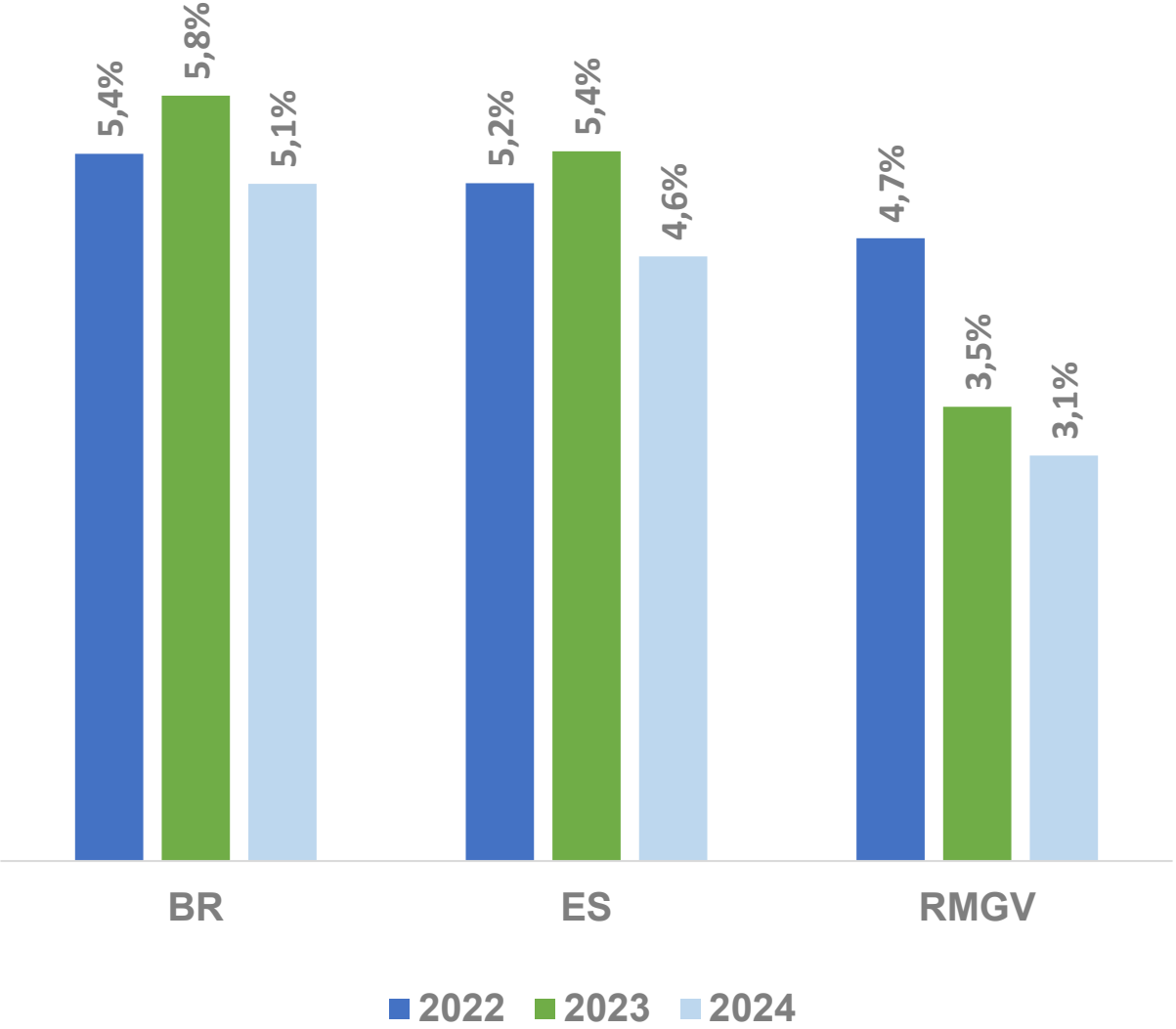
Jovens em **extrema pobreza**, Brasil, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2023-2024



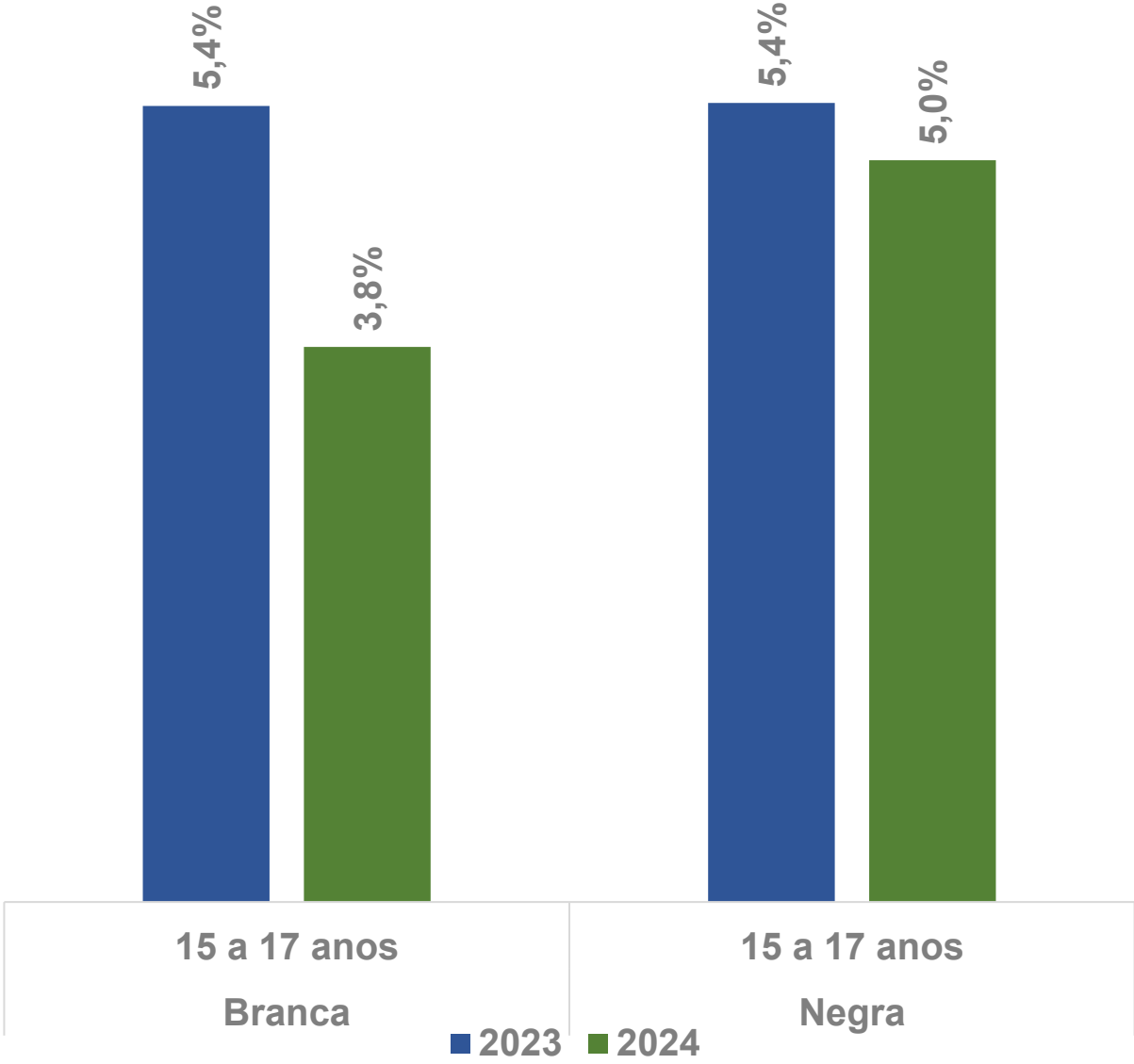
Jovens de 15 a 29 anos em **extrema pobreza por raça/cor e sexo**, Espírito Santo, 2023-2024



Jovens de **15 a 17 anos** que nem estudam e nem trabalham



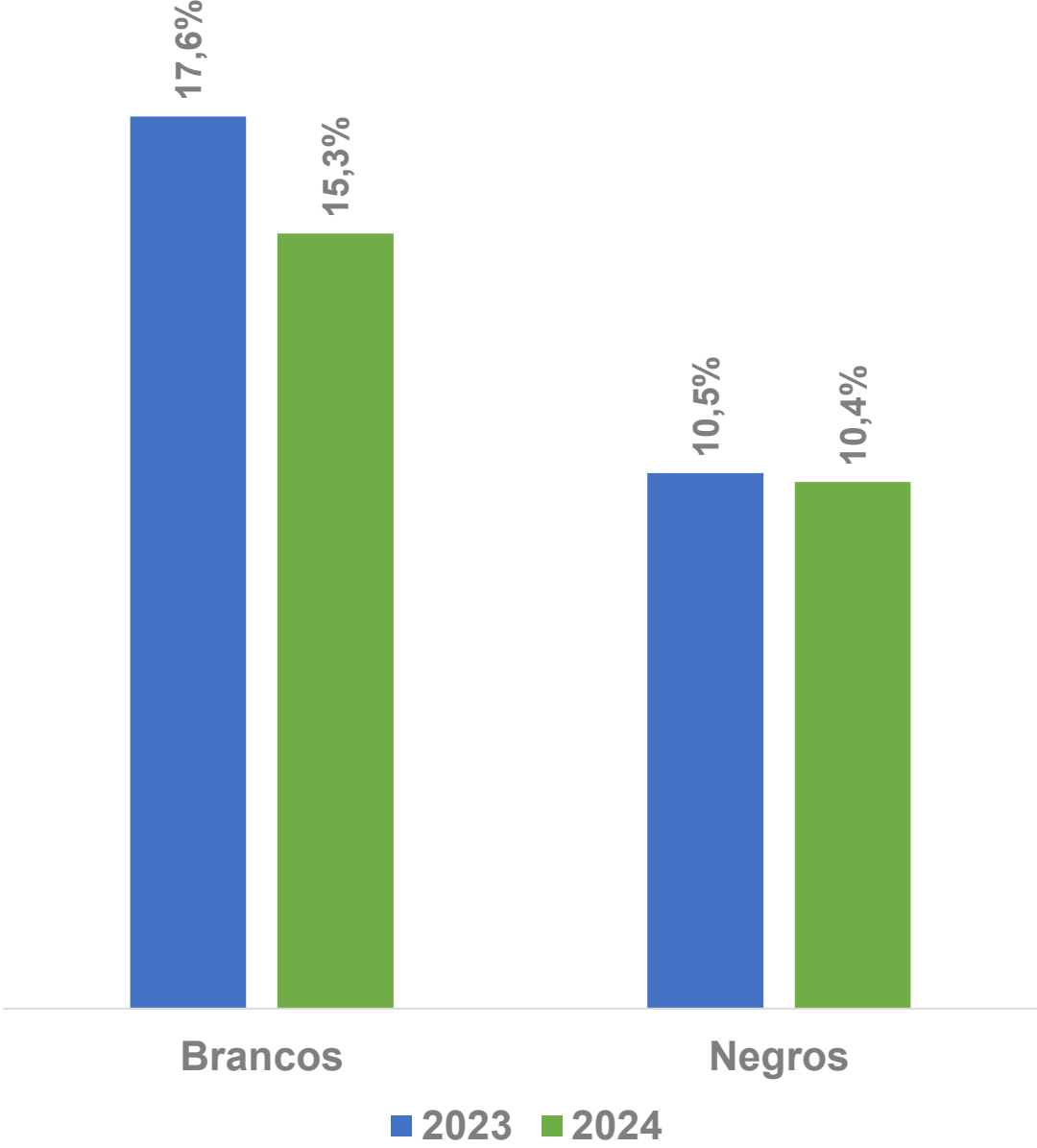
Jovens de **15 a 17 anos** que nem estudam e nem trabalham, por raça/cor, Espírito Santo



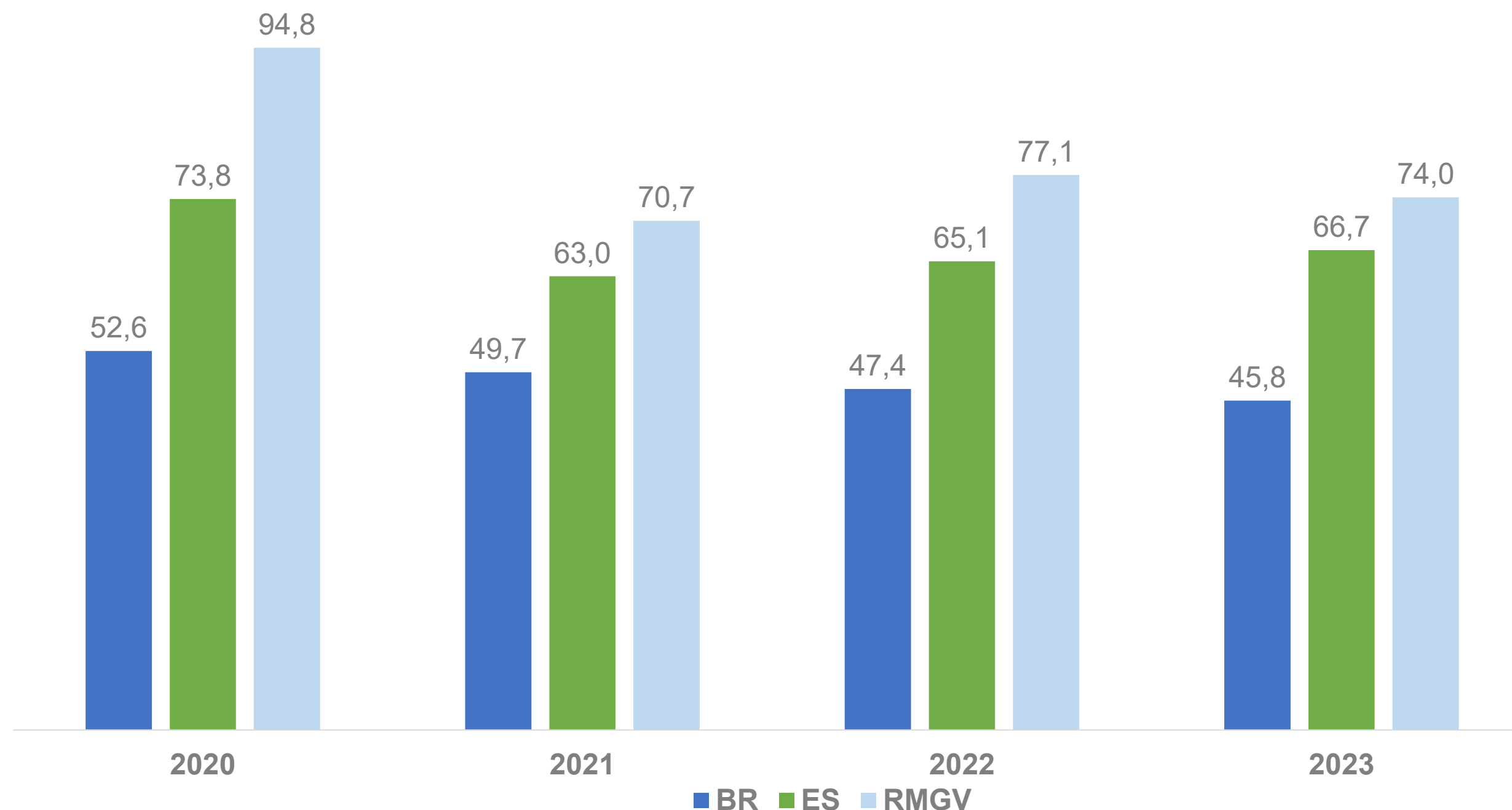
Jovens de **18 a 29 anos** que
nem estudam e nem trabalham



Jovens de **18 a 29 anos** que estudam e trabalham,
por raça/cor, **Espírito Santo**



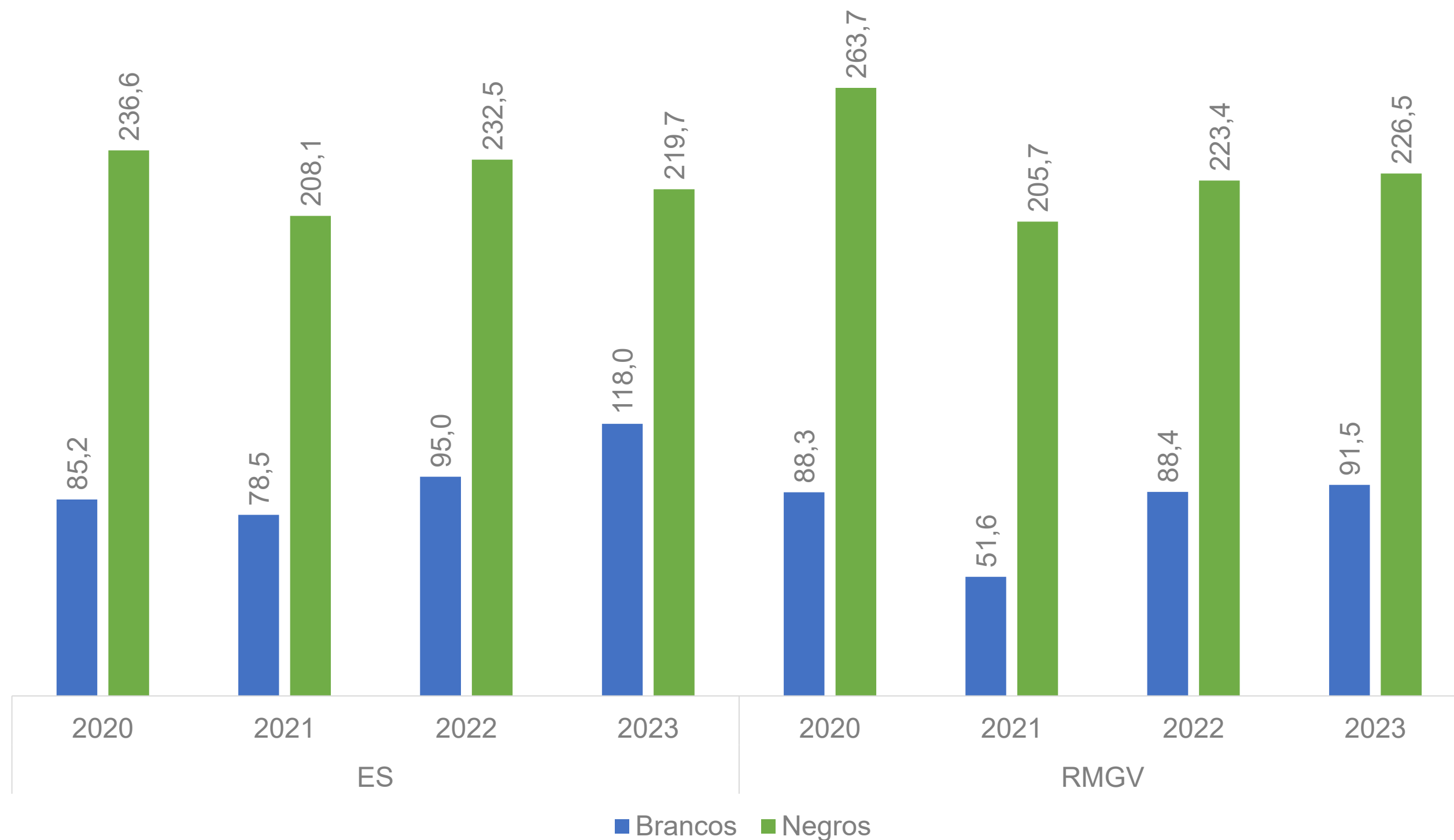
Taxas de **homicídios por 100 mil jovens** de 15 a 29 anos Brasil, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória (2020-2023)



O homicídio é a **principal causa de óbito** de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil.

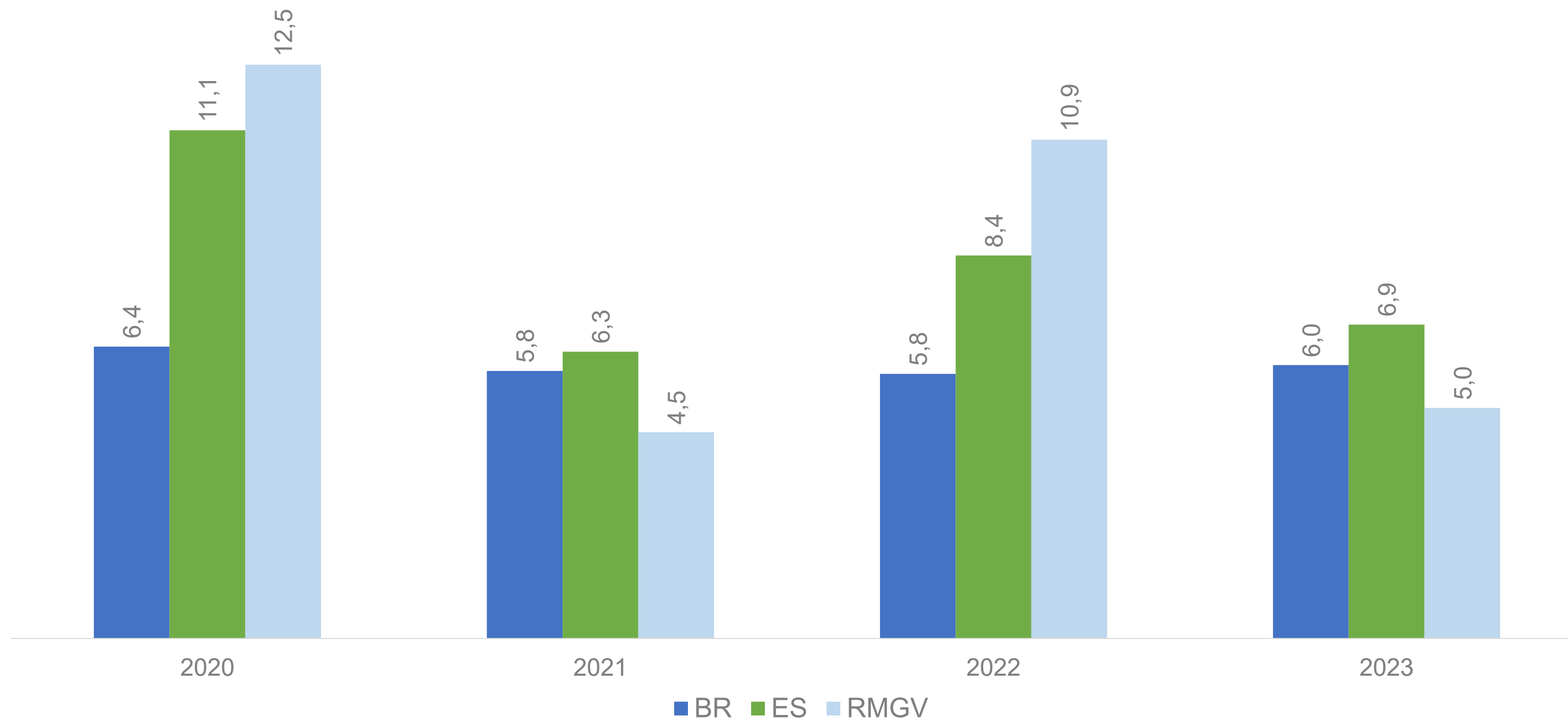
Em 2023, **34% das mortes** de jovens no país foram consequência de homicídios, configurando um gravíssimo problema social e de saúde pública.

Taxa de **homicídios por 100 mil jovens do sexo masculino**, por raça/cor,
Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2020-2023

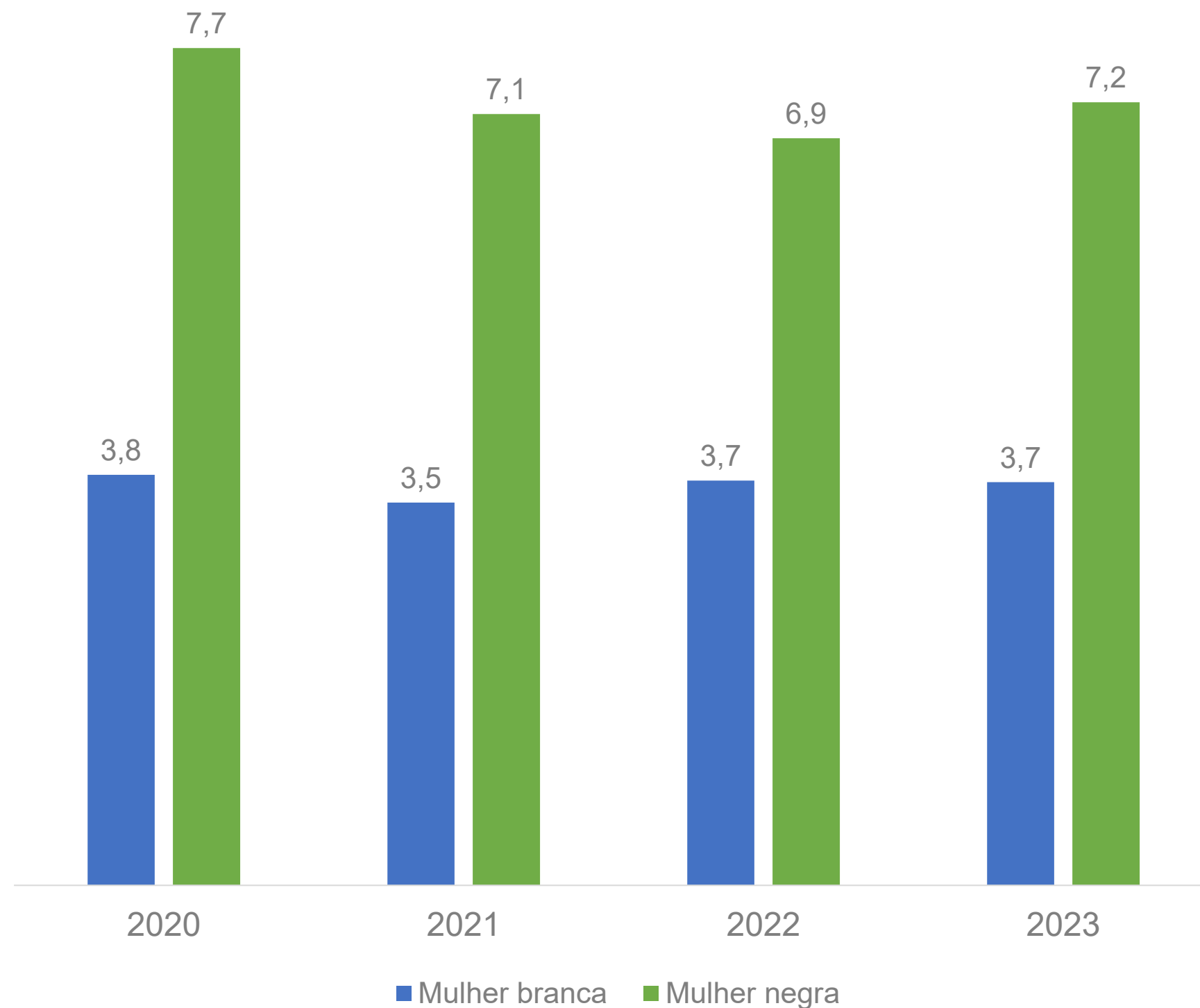


A violência letal afeta principalmente jovens do sexo masculino e negros.

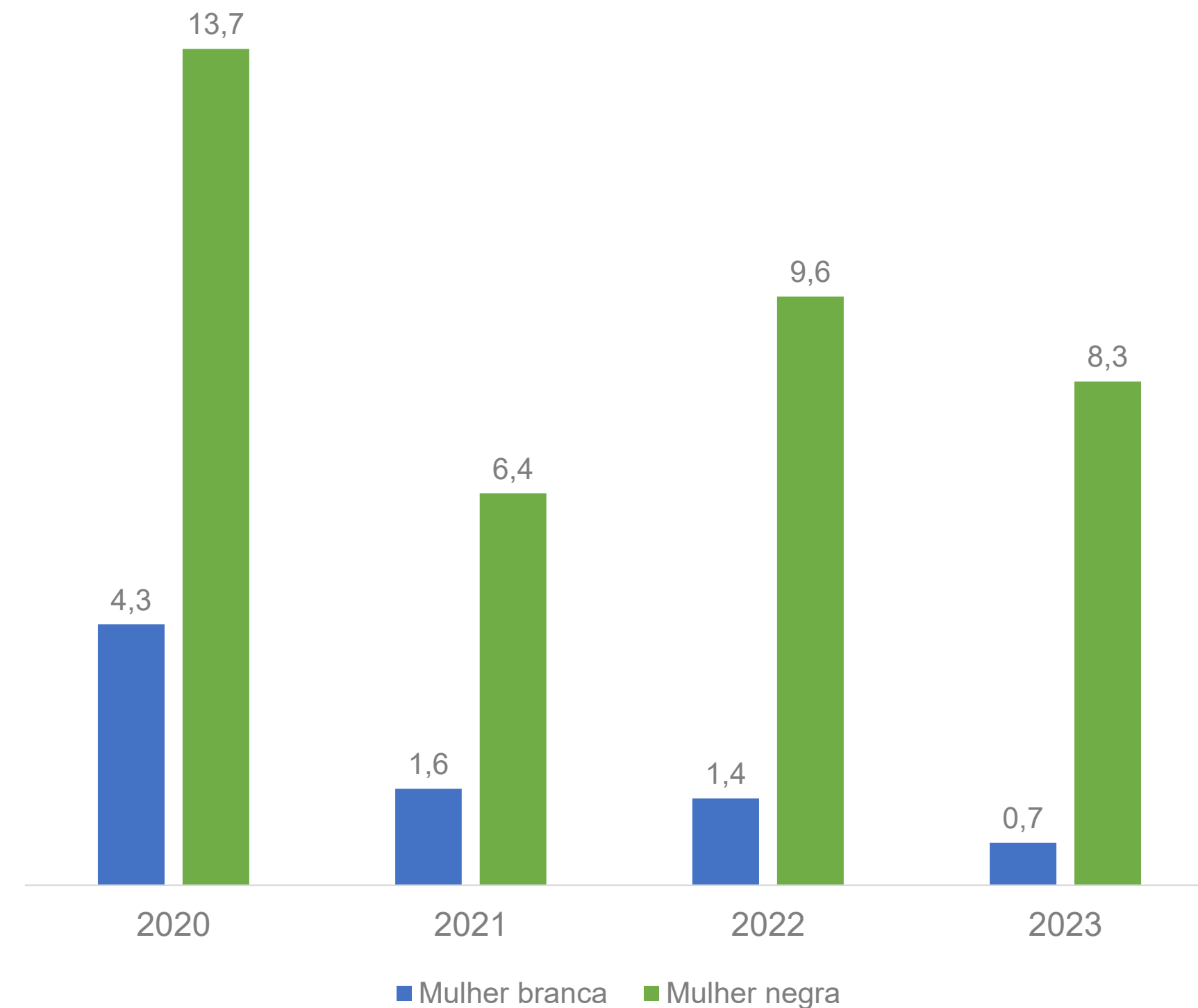
Taxa de homicídios por 100 mil mulheres jovens (15 a 29 anos),
Brasil, Espírito Santo e Região Metropolitana da Grande Vitória, 2020-2023



Taxa de homicídios por 100 mil mulheres jovens
(15 a 29 anos), por raça/cor, **Brasil**,
2020-2023

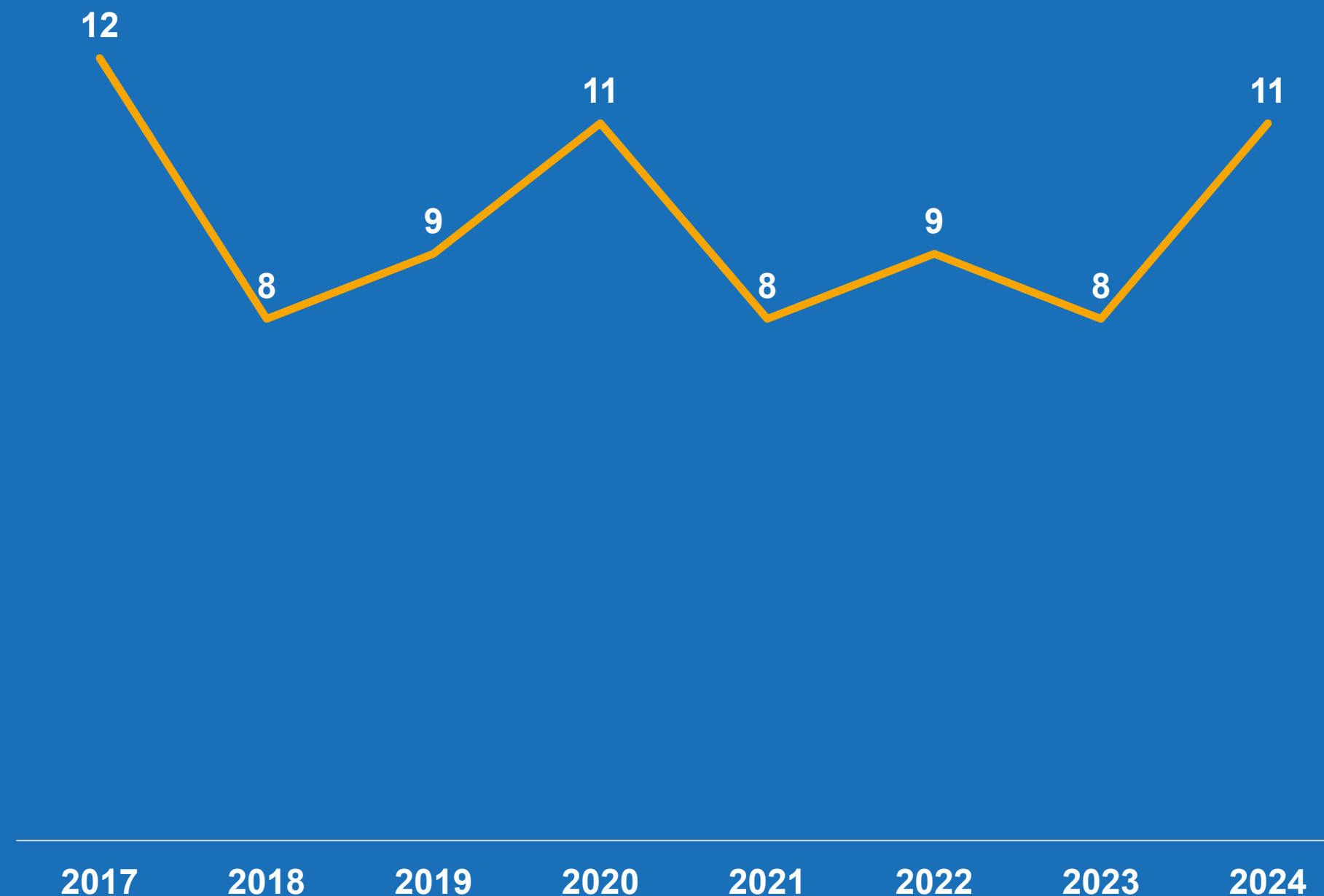


Taxa de homicídios por 100 mil mulheres jovens
(15 a 29 anos), por raça/cor, **Espírito Santo**,
2020-2023



Número de feminicídios de jovens de 15 a 29 no **Espírito Santo**, 2017-2024

O feminicídio é a violência letal contra a mulher motivada por razões da condição do sexo feminino, conforme a **Lei nº 13.104/2015**.

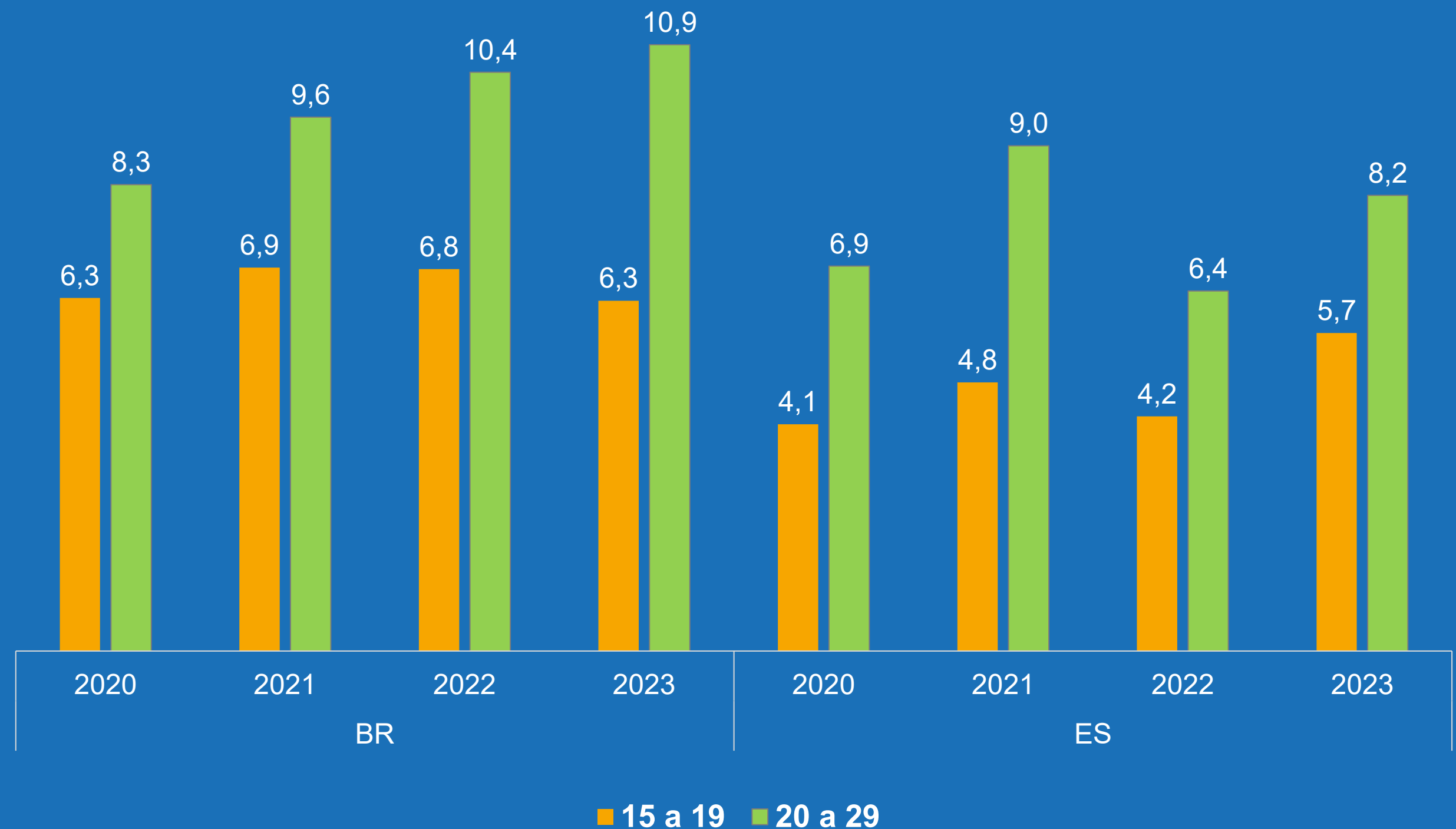


No período em análise, **não houve uma redução drástica** desse tipo de crime contra as mulheres jovens no estado, sinalizando a necessidade de esforços concentrados em termos de ações nos campos da repressão, da prevenção e da promoção à saúde e ao bem-estar das mulheres.

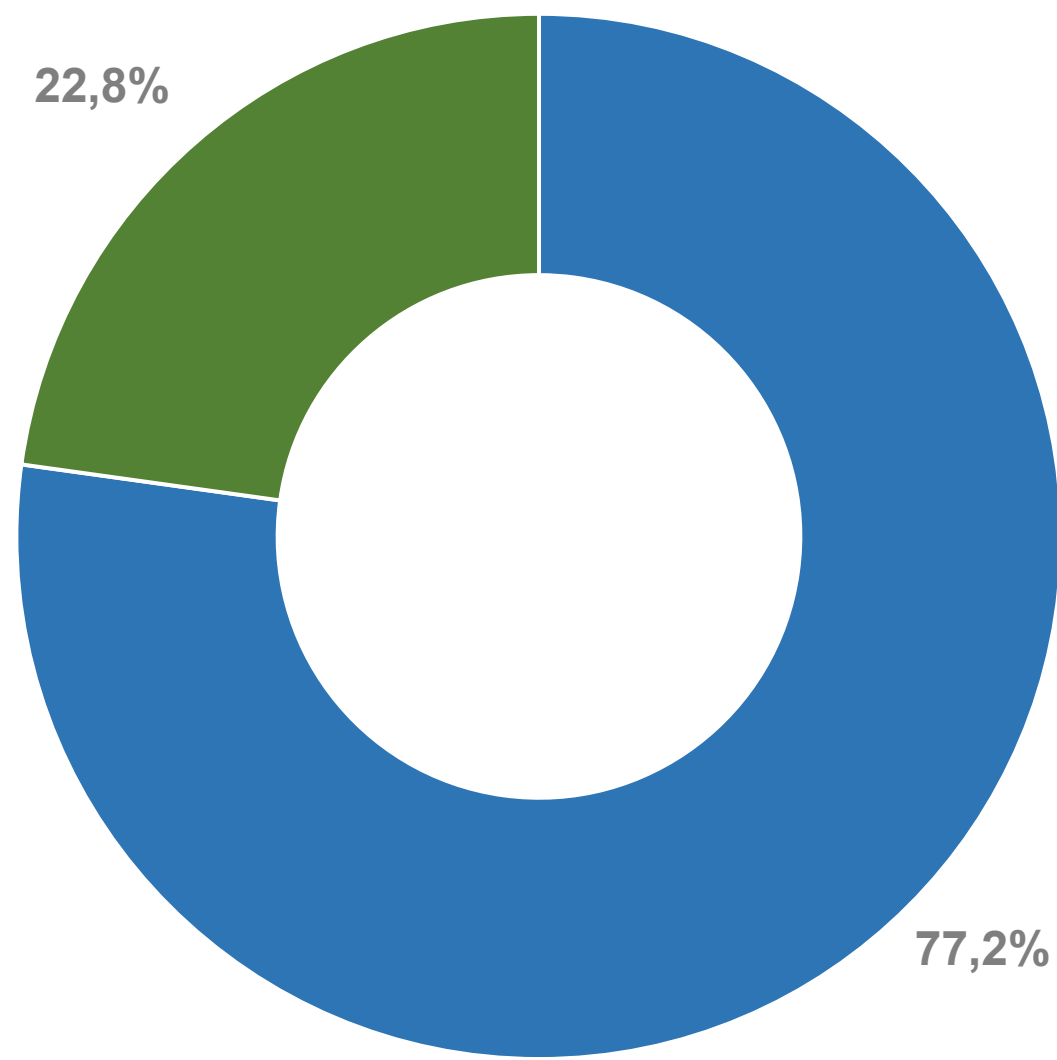
Taxa de suicídios por 100 mil jovens, **Brasil** e **Espírito Santo**, 2020-2023

Entre 2020 e 2023, as taxas de suicídio entre jovens de 20 a 29 anos cresceram de 8,3 para 10,9 por 100 mil no Brasil (**aumento de 2,6 pontos**) e de 6,9 para 8,2 por 100 mil no Espírito Santo (**aumento de 1,3 ponto**).

No estado, em particular, a taxa entre jovens de 15 a 19 anos **cresceu 1,6 ponto** entre 2020 e 2023, passando de 4,1 para 5,7 por 100 mil, enquanto que no Brasil se manteve estável.

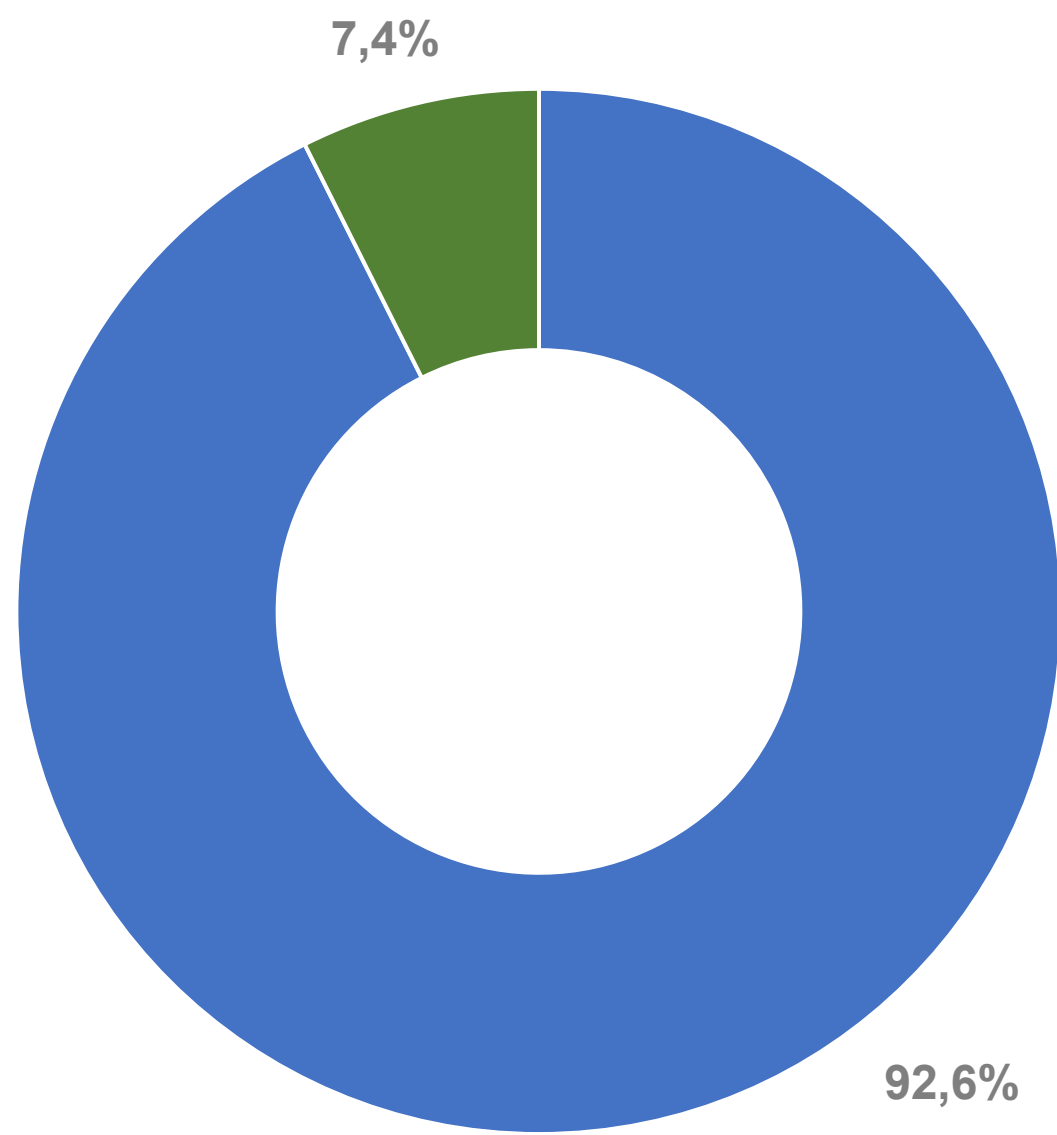


Percentual de jovens de 15 a 29 anos, dentre a população indígena, **Brasil**, 2024



- População indígena de outras faixas etária BR
- População indígena de 15 a 29 anos BR

Percentual de jovens de 15 a 29 anos, dentre a população indígena, **Espírito Santo**, 2024



- População indígena de outras faixas etária
- População indígena de 15 a 29 anos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR GERAL

Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Pablo Medeiros Jabor

**DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS
ESPECIAIS**

Antônio Ricardo F. da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Katia Cesconeto de Paula

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Thiago de Carvalho Guadalupe

EQUIPE TÉCNICA

Daniela Cristina Neves de Oliveira

Sandra Mara Pereira

Estagiária

Lavínia dos Santos Peixoto

**INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Economia
e Planejamento*

